



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 09/09/2025

BREVES COMUNICAÇÕES

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado criticou o voto recente do Ministro Alexandre de Moraes no julgamento da trama golpista, afirmando que, apesar de veemente, estaria “recheado de nada” e seria sustentado por setores que desejam afastar Jair Bolsonaro da cena política. Disse acreditar que “a República vai voltar ao normal” e que, em breve, Moraes deixará de ser Ministro.

Tadeu Veneri (PT - PR) - O Deputado criticou uma minuta de projeto que concede anistia a investigados pelos atos golpistas de 2019 em diante, alegando que o texto chegaria ao ponto de incluir “crimes futuros”. Relembrou episódios como acampamentos em frente a quartéis, explosões, bloqueios de rodovias e invasão das sedes dos Poderes como tentativas de golpe após a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro. Classificou a proposta de anistia como absurda e inédita, defendeu a punição dos envolvidos e encerrou afirmando que “lugar de golpista é na cadeia”, rejeitando qualquer perdão aos atos praticados.

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado criticou a condenação do ex-Presidente Jair Bolsonaro, classificando-a como “perseguição” e “barbaridade sem precedentes”. Afirmou que o Ministro Alexandre de Moraes estaria “desequilibrado” e seria inimigo pessoal do ex-Presidente, acusando-o de condenar Bolsonaro a 43 anos de prisão por um crime inexistente. Atacou também o Ministro Flávio Dino, a quem chamou de “comunista” e “inimigo pessoal do Presidente”, dizendo que deveria se declarar impedido.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado registrou a visita de 40 alunos do Colégio Adventista de Rondonópolis (MT) e destacou que os estudantes do 2º e 3º anos do ensino médio estão conhecendo de perto o funcionamento do Congresso Nacional, experiência que considera importante para a formação política e cidadã das novas gerações. Elogiou ainda o esforço do grupo, que percorreu mais de mil quilômetros de ônibus até Brasília, e parabenizou alunos e professores pela iniciativa. Saudou também o pré-candidato ao Senado José Medeiros, presente na comitiva.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado defendeu que não há perseguição política no julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, mas sim punição por tentativa de golpe. Afirmou que, apesar de contar com sete advogados, a defesa não conseguiu desmontar as provas apresentadas e que tentativa de golpe é crime. Criticou ainda os apoiadores de Bolsonaro, chamando-os de “capachos dos americanos” e “falsos patriotas”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

por manifestações com bandeiras dos Estados Unidos. Por último, elogiou o Governo Lula pelos resultados econômicos, como queda da inflação, geração de empregos e crescimento das exportações, e reafirmou que não deve haver anistia para golpistas, celebrando a democracia e a soberania nacional.

Luisa Canziani (PSD - PR) - A Deputada destacou que o Paraná vive um cenário de paz e fortes investimentos sob a liderança do Governador Ratinho Júnior. Comemorou um marco para o norte do Estado: a entrega das obras de duplicação da PR-445, no trecho entre Mauá da Serra (PR) e Lerroville, passando por Tamarana (PR), e a ordem de serviço para mais 24 quilômetros de duplicação até Irerê, com previsão de construção de viaduto de acesso a Lerroville. Afirmou que as ações garantem mais infraestrutura, segurança e dignidade, conectando a capital ao interior.

Murillo Gouvea (UNIÃO - RJ) - O Deputado agradeceu ao Secretário de Polícia Militar do Rio de Janeiro, Coronel Menezes; ao Comandante do 29º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Fabiano Souza; ao delegado Carlos Augusto; e às equipes da Polícia Civil pelo rápido atendimento a demandas de segurança em Itaperuna (RJ). Reconheceu o apoio do Governador Cláudio Castro, mas cobrou ações mais efetivas no interior, como a implantação do programa Segurança Presente e o aumento do efetivo policial na região noroeste. Além disso, destacou a escalada da criminalidade em Municípios como Miracema (RJ) e reafirmou o compromisso de atuar pela proteção da população do interior fluminense, defendendo políticas para ampliar a tranquilidade e o policiamento no Estado.

Márcio Jerry (PCdoB - MA) - O Deputado prestou homenagem póstuma ao Vereador Manoel Rodrigues, conhecido como Manoel Alejado. Em seguida, destacou sua trajetória como decano da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA) e ressaltou sua importância para a política local e para o Estado. Ao finalizar, expressou solidariedade à família, aos amigos e à população de Alto Alegre do Maranhão (MA), afirmando que o legado de Manoel Rodrigues permaneceria como exemplo para quem atua na vida pública maranhense.

Paulão (PT - AL) - O Deputado comentou o voto do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal, que apontou o ex-Presidente Jair Bolsonaro como um dos mentores de organização criminosa ligada a ataques à democracia, inclusive com planos contra autoridades. Ademais, rejeitou a ideia de anistia, defendendo que seria um mau exemplo diante do histórico de rupturas institucionais no País. Também criticou a extrema direita por atacar a soberania nacional e elogiou a postura do Presidente Lula na defesa da democracia e do povo brasileiro. Por fim, ressaltou pesquisas que indicaram redução da rejeição ao Governo e reafirmou que crimes contra o Estado Democrático deveriam ser punidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Coronel Ulysses (UNIÃO - AC) - O Deputado criticou o voto do Ministro Alexandre de Moraes, que condenou o ex-Presidente Jair Bolsonaro a 43 anos de prisão, classificando o julgamento como farsa e citando nulidades no processo. Afirmou que Bolsonaro foi punido por enfrentar o sistema e acusou partidos de Esquerda de corrupção, lembrando escândalos como mensalão e petrolão. Além disso, defendeu anistia a manifestantes e condenou a perseguição política, mencionando a morte de um preso sob custódia do Estado. Concluiu rejeitando a narrativa de tentativa de assassinato contra autoridades e apontou parcialidade do Supremo Tribunal Federal.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado afirmou que movimentos políticos de Esquerda estão em declínio em diversos países, citando Nepal, França e Venezuela. Também afirmou acreditar que, apesar da atuação do Ministro Alexandre de Moraes, o Brasil também seria liberto dessas forças, projetando para 2026 uma mudança no cenário nacional. Ademais, criticou o Presidente Lula, chamando-o de ditador, e defendeu que a América do Sul poderia se livrar de governos autoritários. Ao concluir, avaliou que a população brasileira seguiria a tendência internacional e promoveria transformações políticas internas.

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado criticou o julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal, classificando-o como “jogo de cartas marcadas” e questionando a imparcialidade do Ministro Alexandre de Moraes, a quem atribuiu os papéis de vítima, acusador e juiz. Além disso, rebateu discursos sobre soberania nacional, citando o domínio de facções criminosas e acusando a Esquerda de omissão. Também criticou a política econômica do Governo Federal, relatando alta nos preços e juros, e ironizou o debate sobre uso de símbolos estrangeiros, mencionando bandeiras dos Estados Unidos, Irã, Hamas e a recepção ao presidente venezuelano Nicolás Maduro. Por fim, pediu respeito à divergência de opiniões no Parlamento.

Rui Falcão (PT - SP) - O Deputado defendeu avanços do Governo Lula, citando aumento real do salário mínimo, geração de empregos, queda da desigualdade e criação de políticas sociais. Também destacou investimentos do novo PAC, redução do desmatamento e a implementação de medidas tributárias para isentar quem ganha até R\$ 5 mil e taxar os super-ricos. Além disso, criticou o ex-Presidente Bolsonaro e aliados, apontando plano para atentar contra autoridades e condenando tentativas de anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro. Também acusou o Governador Tarcísio de articular apoio político para Bolsonaro, inclusive cogitando fuga, e pediu apuração sobre uso de recursos. Finalizou defendendo a soberania nacional, a democracia e punição a conspiradores.

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado criticou o posicionamento do Deputado Rui Falcão contra a anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro. Sobre o assunto, afirmou que o petista, anistiado por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

participação na luta armada, recebeu indenização milionária e chamou de incoerente sua oposição ao benefício para outros. Ainda afirmou que, para ser de esquerda, seria preciso ser fracassado, mau caráter ou complexado, classificando como vergonhoso conceder anistia a quem cometeu crimes no passado, enquanto se nega a apoiar pessoas de bem.

General Girão (PL - RN) - O Deputado elogiou o trabalho social do Instituto Vida Videira, no Rio Grande do Norte, e criticou discursos da Esquerda, que classificou como revanchista e ligada a práticas criminosas do passado. Em seguida, manifestou apoio ao Governador Tarcísio de Freitas e defendeu valores conservadores. Além disso, denunciou a ausência de repasses do Plano Safra da Agricultura Familiar, acusando o Governo Federal de atrasar recursos enquanto produtores sofrem com a seca. Também criticou a Governadora Fátima Bezerra por viajar ao exterior em meio à crise hídrica no Rio Grande do Norte e destacou ações realizadas em gestões anteriores, como entrega de títulos de terra, perfuração de poços, tratores e apoio à piscicultura e apicultura.

ORDEM DO DIA

Rodrigo Rollemberg (PSB - DF) - O Deputado informou ter protocolado requerimento de inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.084, de 2025, que trata do adicional de qualificação para servidores do Poder Judiciário. Destacou que o pedido de urgência recebeu apoio de Líderes de diferentes partidos e pediu que o tema seja debatido na próxima reunião de Lideranças, para votação do requerimento e do mérito. Ademais, relatou reunião com o Presidente da ASSEJUS, Fernando Freitas, que apresentou o pleito, e afirmou atuar também para acelerar a tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2024, que cria cargos no Judiciário Eleitoral, atendendo demanda dos tribunais eleitorais.

Alfredo Gaspar (UNIÃO - AL) - O Deputado explicou que a principal modificação feita pela CCJ no texto aprovado pelo Senado do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia, foi a ampliação do prazo para decisão judicial em casos de crimes hediondos, violência contra a mulher e crimes sexuais, que passou de 24 horas para 15 dias. Informou que a medida buscava evitar a liberação de agressores em audiências de custódia sem tempo suficiente para análise do delegado, do promotor e do juiz. Ressaltou ainda que as demais alterações tiveram como objetivo reforçar a proteção às vítimas de crimes sexuais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado encaminhou o requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Alberto Fraga (PL - DF) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia. Registrou voto contrário ao requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 2.056, de 2025, que dispõe sobre a destinação de bens imóveis de origem ilícita, localizados em áreas de favelas e periferias, recuperados pelo Poder Público, para fins sociais, culturais, esportivos e de fortalecimento institucional do Estado, institui o Programa Justiça Restaurativa Territorial, e dá outras providências.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 226, de 2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado afirmou não ter participado do acordo sobre Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície, mas disse que ele será respeitado. Além disso, manifestou preocupação com a redação aberta do texto, que, em sua visão, pode dar margem a excessos de órgãos ambientais e causar problemas futuros, embora reconheça que, havendo acordo, ele será cumprido.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície. Na oportunidade, destacou o potencial turístico do Pantanal.

Carol Dartora (PT - PR) - A Deputada apresentou o projeto “Carol Tá na Área”, iniciativa de diálogo direto com a população do Paraná para prestar contas e ouvir demandas. Explicou que o programa já garantiu investimentos em educação, saúde, juventude, esporte, agricultura familiar e ações culturais antirracistas, e seguirá visitando várias cidades do Estado para ampliar as políticas públicas e a participação popular em seu mandato.

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície. Na oportunidade, defendeu acordo no Colégio de Líderes para votação do mérito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência ao Projeto de Lei 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície. Na oportunidade, criticou novas restrições ambientais em Mato Grosso, alertando que a classificação de grandes áreas como “úmidas” pode inviabilizar a produção rural, inclusive no Pantanal, e que a legislação ambiental atual já seria suficiente sem um novo estatuto.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 4.392, de 2025, que altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície.

Evair Vieira de Melo (PP - ES) - O Deputado manifestou seu pesar pelo falecimento do Vice-Prefeito de Castelo (ES), Rafael Assini, vítima de ataque cardíaco. Destacou sua atuação comunitária, a lealdade ao Prefeito João Paulo Nali, o perfil participativo e atencioso, além da carreira política promissora. Afirmou que o Município está de luto pela perda não apenas do político, mas também do amigo e companheiro, e manifestou solidariedade aos munícipes. Por fim, solicitou 1 minuto de silêncio em homenagem a Rafael Assini.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado manifestou a posição do Partido Novo contrária ao requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 2.829, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Criticou ainda a prioridade dada ao aumento de salários e benefícios para o alto escalão do funcionalismo público em detrimento dos pagadores de impostos, professores e demais servidores que recebem pouco. Ao final, afirmou que a proposição não aperfeiçoa a prestação de serviços à população, mas apenas determina novas atribuições aos cargos para justificar remunerações mais elevadas.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 2.829, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Ademais, elogiou a gestão dos recursos públicos pelo Governo Lula, destacando o superávit de exportação de 6,1 bilhões de dólares, mesmo diante do tarifaço articulado pela extrema Direita. Ao final, enalteceu a proposta de isenção da contribuição sobre energia, que beneficiará cerca de 80 milhões de brasileiros, e o fornecimento gratuito de botijão de gás a 15,5 milhões de famílias.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 2.829, de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Ademais, criticou os gastos do Governo Lula e o aumento de impostos.

Lêda Borges (PSDB - GO) - A Deputada registrou a presença, na Câmara dos Deputados, do Vereador Ewerton, do Novo Gama (GO), e da Vereadora Danielle, de Planaltina (GO).

Joaquim Passarinho (PL - PA) - O Deputado parabenizou os administradores pelo Dia do Administrador e pelos 60 anos da regulamentação da profissão no Brasil. Ressaltou ainda a importância da categoria para o crescimento do País e do Pará. Ao final, enviou saudação ao Dr. Fábio Lúcio, Presidente do Conselho Regional de Administração do Pará.

Dr. Ismael Alexandrino (PSD - GO) - O Deputado proferiu parecer à Emenda de Plenário nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 7.323, de 2014, que altera o artigo 282, do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Gisela Simona (UNIÃO - MT) - A Deputada defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 7.323, de 2014, que altera o artigo 282, do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor. Ademais, prestou homenagem ao Dia do Médico Veterinário, ressaltando a dedicação desses profissionais ao cuidado dos animais, à saúde pública, à segurança alimentar e à preservação da fauna e do meio ambiente.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 7.323, de 2014, que altera o artigo 282 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada agradeceu ao Presidente pela condução da pauta da sessão e destacou a importância da aprovação da urgência para a votação do Projeto de Lei nº 4.488, de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção ao Assoreamento de Rios, por meio da Recomposição de Matas Ciliares e do Controle da Erosão. Ademais, afirmou que a proposição se originou diante das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul, as quais foram agravadas pela destruição das margens fluviais. Por fim, enfatizou a necessidade de recomposição das matas ciliares e de controle da erosão, defendendo a adoção de políticas públicas que promovam diagnóstico das condições dos rios e ações ambientais preventivas.

Florentino Neto (PT - PI) - O Deputado proferiu parecer às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos. Além disso, elogiou os Deputados Florentino Neto, Relator, e Luizianne Lins, autora, pelo projeto de lei, o qual ampliou de 30% para 45% a participação da agricultura familiar na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

alimentação escolar, destacando benefícios para agricultores, estudantes e a política de alimentação saudável.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado afirmou que o Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que amplia de 30% para 45% a participação da agricultura familiar na alimentação escolar, tem caráter pedagógico e fortalece tanto a qualidade da alimentação das crianças quanto a renda do agricultor. Criticou o Governo anterior por ter colocado o Brasil no Mapa da Fome e elogiou a atual gestão por reconstruir o Ministério do Desenvolvimento Agrário e retirar novamente o País dessa condição. Por fim, destacou que a medida representa uma vitória para a política pública de segurança alimentar.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos. Além disso, declarou apoio ao projeto de lei que, inicialmente voltado à validade dos produtos do PNAE, foi aprimorado para destinar ao menos 45% dos recursos do programa à agricultura familiar. Por fim, assinalou que a medida elevará a qualidade da merenda escolar, com menos alimentos processados, e injetará cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano na economia das pequenas e médias cidades brasileiras.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado destacou a relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como instrumento de educação, segurança alimentar e promoção da saúde. Ressaltou que o Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, da Deputada Luizianne Lins, e as emendas do Senado ao PL, ao ampliarem para 45% a aquisição, na agricultura familiar, de alimentos para a merenda escolar, garantem alimentos mais saudáveis aos estudantes e incentivam a pequena produção agroecológica nos Municípios. Por fim, assinalou que a medida fortalece também o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e defendeu a aprovação unânime da proposta como forma de consolidar o PNAE como o maior programa de segurança alimentar do mundo.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos. Além disso, manifestou insatisfação em relação ao STF por desrespeitar a Constituição Federal ao buscar condenar um ex-Presidente honesto, e contrastou a situação com o Presidente Lula, a quem associou a casos de corrupção e desvio de recursos.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado encaminhou a votação da Emenda do Senado nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou bancada na votação da Emenda do Senado nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado criticou o Governo Lula em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento 3 (PAC 3), afirmando que, conforme ele havia previsto, devido ao histórico do PAC 1 e do PAC 2, quase 100% dos investimentos anunciados para a Paraíba não foram realizados. Declarou que, apesar da expressiva votação no Estado, o Governo enganou a população com falsas promessas, e as obras não saíram do papel. Por fim, acusou o Presidente de mentir para conquistar votos e exigiu a execução das obras prometidas para a Paraíba.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado defendeu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e afirmou que, nos PACs 1 e 2, grande parte das obras foi executada pelos Prefeitos de diferentes partidos e pelo Governo da Paraíba. Por fim, ressaltou que a atuação do Presidente Lula ocorre de forma republicana em todos os Estados, inclusive na Paraíba, sem desqualificar os Prefeitos e o Governador.

Joaquim Passarinho (PL - PA) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de lei complementar nº 92, de 2024, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços de guincho intramunicipal, de guindaste e de içamento é devido no local da execução da obra.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de lei complementar nº 92, de 2024, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços de guincho intramunicipal, de guindaste e de içamento é devido no local da execução da obra.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado registrou sua satisfação com o relatório do Deputado Joaquim Passarinho sobre o Projeto de lei complementar nº 92, de 2024, em discussão. Ressaltou que a proposta está em sintonia com a filosofia da reforma tributária aprovada pela Câmara, que prevê que a arrecadação do IVA nacional seja destinada ao local de ocorrência do fato gerador. No caso específico, trata-se do ISS sobre serviços de içamento e guindaste, que deverá ficar para o Município onde o serviço é prestado.

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada afirmou que a ameaça militar feita pelo Presidente Donald Trump contra o Brasil representava um ataque direto à democracia e à soberania nacional. Destacou que o País não era colônia nem quintal de império e ressaltou a importância do julgamento em andamento no Supremo Tribunal Federal, que analisava a participação de um ex-Presidente e de membros das Forças Armadas na tentativa de golpe de 8 de janeiro. Também acusou o Deputado Eduardo Bolsonaro de conspirar contra o Brasil e defendeu sua cassação e responsabilização judicial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

Fred Costa (PRD - MG) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de lei nº 7.323, de 2014, que criminaliza o exercício ilegal da Medicina Veterinária. Ressaltou que a atuação do médico veterinário é estratégica não apenas para o cuidado e bem-estar animal, mas também para a saúde pública, já que produtos de origem animal destinados ao consumo humano dependem da fiscalização desses profissionais. Também sublinhou a simbologia da votação coincidir com o Dia do Médico Veterinário e parabenizou o Conselho Federal de Medicina Veterinária e a categoria pela contribuição essencial à sociedade.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado agradeceu a inclusão em pauta do Projeto de lei complementar nº 92, de 2024, que trata da arrecadação do ISS no local de realização das obras. Destacou o empenho do Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, e o apoio do Presidente do partido, Valdemar Costa Neto, ressaltando que a aprovação unânime da Casa fortaleceu os Municípios beneficiados.

Túlio Gadêlha (REDE - PE) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de decreto legislativo nº 653, de 2025, que aprova o texto do Acordo no marco da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha das áreas situadas além da jurisdição nacional (Acordo BBNJ), assinado pelo Brasil em 21 de setembro de 2023.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado afirmou que o Supremo Tribunal Federal estaria “aparelhado” pelo PT e acusou a Corte de atuar com “dois pesos e duas medidas” em julgamentos de políticos e cidadãos. Citou casos de absolvições e anulações de condenações de figuras ligadas ao PT, contrapondo-os a decisões rigorosas contra participantes dos atos de 8 de janeiro. Também classificou o processo contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro como uma “farsa” e defendeu que não houve tentativa de golpe. Por fim, pediu apoio à manutenção do mandato da Deputada Carla Zambelli e apelou para que a Câmara pautasse a chamada Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021, denominada de PEC das Prerrogativas, alegando que o Parlamento estaria sendo alvo de chantagem do STF.

Pedro Uczai (PT - SC) - O Deputado parabenizou o Deputado Túlio Gadêlha pelo relatório apresentado ao Projeto de decreto legislativo nº 653, de 2025, em discussão. Destacou o compromisso ético e político do parlamentar com a preservação dos ecossistemas e ressaltou que, além da responsabilidade jurisdicional sobre a fronteira marítima, o Estado brasileiro deve assumir a tarefa estratégica de proteger o ecossistema marítimo e o meio ambiente.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado destacou os votos dos Ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino no Supremo Tribunal Federal, que condenaram réus ligados aos atos de 8 de janeiro. Afirmou que as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

manifestações dos Ministros desmontaram alegações de “ditadura da toga” e perseguição a Bolsonaro e provaram a existência de tentativa de golpe, com planos de impedir a posse de Lula e atacar instituições. Também ressaltou que a Constituição prevê punição a grupos armados contra a ordem democrática e defendeu que os envolvidos devem ser responsabilizados para garantir a continuidade da democracia no Brasil.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado presenciou manifestações em Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, no 7 de setembro, que avaliou como clamor por liberdade, por democracia e pelo Estado de Direito. Apontou um julgamento político disfarçado de processo judicial, e também um ativismo judiciário perigoso à separação dos Poderes. Assinalou também a urgência de evitar o revanchismo, construindo pontes e defendendo o debate plural. Por fim, o instou a Casa a proteger as liberdades individuais e a democracia do País.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado destacou o desempenho do Tocantins no Ranking de Competitividade dos Estados 2025, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). Informou que o Estado alcançou a 2ª colocação nacional em Potencial de Mercado, indicando um território de oportunidades. Ressaltou ainda que esse resultado sinalizou equilíbrio entre tamanho econômico, dinamismo e condições de crédito favoráveis, atraindo negócios. Atribuiu o avanço à gestão do Governador Wanderlei Barbosa, que garantiu segurança jurídica e incentivou a economia. Por fim, o celebrou a conquista como símbolo de esperança para o País.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado manifestou insatisfação com o Governo Lula em 2025, apontando uma crise de confiança e promessas vazias. Destacou a insegurança fiscal, marcada por uma dívida pública crescente e inflação. Além disso, assinalou a insegurança nas relações exteriores, que isolou o Brasil, e criticou a ausência de controle de gastos e o populismo. Ademais, utilizou o Vale-Gás como exemplo da incoerência do Governo e da persistência da pobreza no País.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado destacou a inauguração do novo Terminal de Passageiros da Baixada e do Litoral Ocidental Maranhense, projeto do Governador Carlos Brandão no Centro de São Luís (MA). Destacou que o terminal, com estrutura moderna, visou trazer progresso, mobilidade e acessibilidade, atendendo diretamente 28 Municípios. Assim, celebrou o empreendimento como um marco essencial de infraestrutura para o desenvolvimento regional, social, econômico e turístico do Estado do Maranhão.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado criticou o Presidente da República por fazer promessas grandiosas sobre a BR-319 em Manaus (AM), vendo-as como uma tática eleitoral repetida. Exigiu



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 181.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 09/09/2025

transparência total sobre o projeto, incluindo como, quando, quanto e quais os obstáculos, salientando que a transparência é um direito do cidadão e um dever de todo governante. Destacou ainda que a falta de clareza transformou a BR-319 numa "miragem" e prejudica o desenvolvimento da região, e cobrou honestidade e informações reais em vez de discursos vazios. Por fim, pediu um novo padrão de relacionamento baseado na transparência e no respeito à inteligência do povo amazonense.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada assinalou a preservação da Amazônia como missão de grande relevância para a geração, celebrando o Dia da Amazônia como momento de reflexão e conservação. Evidenciou que o aumento do desmatamento e queimadas constituiu um risco iminente ao Planeta. Por conseguinte, defendeu a proteção da Amazônia como obrigação planetária, com protagonismo do País, e ressaltou o papel das comunidades tradicionais para garantir dignidade e soberania.

ENCERRAMENTO